



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.698, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta facultativo o ponto no dia que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, definiu o Dia do Professor como feriado escolar;

CONSIDERANDO que referido feriado escolar está previsto no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação às respectivas repartições municipais, no dia 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de outubro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos